



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 349/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA RENATA CALGAROTTO VIEIRA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **RENATA CALGAROTTO VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20.06.18 a 19.06.19 e o período de gozo a contar de 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **RENATA CALGAROTTO VIEIRA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 01 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2019, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
18 DE SETEMBRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**  
Secretário da Administração